



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, nº 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216
e-mail: camaracaetite@hotmail.com
Site: www.camaracaetite.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 699 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

**Considera de utilidade pública a Associação
Comunitária O Bom Samaritano (ACBS).**

A Mesa da Câmara de Vereadores de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ela promulga o presente:

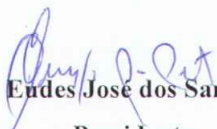
DECRETO LEGISLATIVO

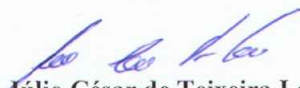
Art. 1º: Fica considerado de utilidade pública a Associação Comunitária O Bom Samaritano (ACBS), situada na Rua dos Maçons, S/N – Centro de Caetité.

Art. 2º: O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 15 de março de 2012.


Endes José dos Santos
Presidente


Júlio César de Teixeira Ladeia
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216
e-mail: camaracaetite@hotmail.com
Site: www.camaracaetite.ba.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária o Bom Samaritano (ACBS), para fins não econômicos, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica, com sede na Rua dos Maçons, S/N – Centro de Caetité – Estado da Bahia. E tem por finalidade apoiar e desenvolver ações econômicas, agrícola, educacional e cultural de recreação e esportes, que venham contribuir para a elevação socioeconômica da população da Cidade de Caetité Estado da Bahia. E também de zelar pelo bem estar de seus associados e de toda a comunidade. A duração da Associação é por tempo indeterminado.

A Associação Comunitária o Bom Samaritano (ACBS), de acordo a legislação vigente, está acompanhada da documentação necessária para tornar-se de utilidade pública, o que solicitamos dos Nobres Pares o apoio unânime pela sua aprovação para que a mesma possa vir a desfrutar dos benefícios advindos para o bem estar da comunidade.

Sala das Comissões em, 02 de março de 2012.

Álvaro Montenegro C. Oliveira

Vereador